



Conselho Municipal da Assistência Social de Mongaguá

Rua Inocência dos Passos, nº 86 - Centro - Mongaguá

Cep: 11730-000

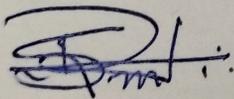
Contato: (13) 3507-5746

e-mail: cmas@mongaguas74@gmail.com

ATA DA 144ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ - CMAS

Aos 04 (quatro) dias do mês de JULHO de 2012, às 10:00 (dez horas), nesta Cidade, na sede da Casa dos Conselhos - sito à Rua Inocência dos Passos, 86, Mongaguá/SP; realizou-se a 144ª (centésima quadragésima quarta) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, Presidida pela Presidente interina Sra. SUELI S. GERMANO MOREIRA e auxiliando a Sra. Izerte da Cruz (Casa dos Conselhos) com a presença dos membros: Sra. Valéria Pina de Carvalho (FSSM), Sra. Maria Oliveira Cajé (Dir de Saude), Sr. Sergio de Lima Gomes (Dir. de Educação), Sra. Silvia Cristina F. Simões (Dir de Cultura), Sr. Raimundo Augusto da Silva (Associação Nova Esperança), Sra. Lucia Barbosa da Silva e Sra. Carla Aparecida Mação (Apae), Sr. Marcos Cesar Santana (Missão Samambaia). Teve início a reunião com a palavra a Sra. Sueli que justifica a ausência do representante da Entidade Missão Samambaia, por motivos de compromissos assumidos. Em seguida, solicita dos membros a leitura individual da ata anterior, que após a leitura os membros, solicitam esclarecimentos e sua aprovação. Em seguida cita a pauta do dia: 1) Ofícios e Documentos enviados e recebidos; 2)- Discussão e aprovação da AVALIAÇÃO E PARECER DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO dos Pedidos de Inscrição das Entidades Sociais, novos parâmetros da Resolução 001/12- em consonância com a Resolução 16/10-CNAS; 3)- Assuntos de correntes. Cita a Sra. Presidente o recebimento da Circular MDS 28 e 35/12, informando os valores de transferências junto ao FMS, destinada a custeio das ações socioassistenciais continuado. Recebido também o processo Secretaria Executiva nº.459/12 ref. Ato de improbidade administrativa-celebração de convênio com entidades do 3º setor, para ciência e encaminhamentos do que foi solicitado. Em seguida cita que a Comissão de Planejamento reuniu nas datas de 21 e 22/06 e avaliou 35 Pedidos, de adequações de Entidades de segundo os novos critérios estabelecidos em Resolução 001/12 de acordo com a Resolução CNAS de nº 16/10. Todas foram emitido um Parecer, ficando com pendências. Dessas 35 apenas uma Entidades foi considerada de Assistência Social que cumpriu todas as exigências que é APAE, as demais Entidades uma não são de assistência sociais e as demais não cumpriram os requisitos descritos no art.7º da nossa Resolução. Porem, a Resolução conjunta do MDS/CNAS, orienta que o Conselho deve considerar as especificidades do Município. Diante destas orientações, cabe este Conselho aprovar como de Assistência Sociais ou não. Mas, sugere que todas sejam NOTIFICADAS para comparecer na data de 16/07 às 9:00 horas, para ciência do INDEFERIMENTO para que possa recorrer conforme o prazo que será dado em edital a ser lançado, sugere que esta data não ultrapasse a próxima reunião do mês de agosto. Passa a citar as Entidades que estão indeferidas (notificadas), que foram consideradas de ASSISTENCIA SOCIAIS, constando no documento os motivos do indeferimento. Sendo: SOCIEDADE S.VICENTE DE PAULO, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA ESPERANÇA, ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE MONGAGUA/AMO, CAMP, COLONIA DE PESCADORES DE MONGAGUA, ASSOCIAÇÃO PARA AS FAMÍLIA CARENTES/AFFCEMO, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO AGUAPHEÚ/AMAAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE AGENOR DE CAMPOS/AMAR, ASSOCIAÇÃO ÁGUA BRANCA, GRUPO ESCOTEIRO ALPHA, ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ARTESÃS, CENTRO DE REABILITAÇÃO MISSÃO SAMAMBAIA, CASA DO TESOURO,

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO JUSSARA, FUNDAÇÃO N.SRA. DE FATIMA, CENTRO ESPIRITA LUZ E CARIDADE, ASSOCIAÇÃO PENIEL, CASA DA AMIZADE, ASSOCIAÇÃO SETE MONTANHAS. Ficando INDEFERIDAS as Entidades que não possui Projeto Sociais de outros segmentos e ou outras situações: Sendo da saúde: CENTRO DE LIBERTAÇÃO/CEL, CARES, e Meio Ambiente: OPMAM, NATUREZA VIVA. De esportes: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ, MISTURA DE RAÇA, MENINOS DE OURO/BOX, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTUGUESA, SURF PIER. De Cultura: INSTITUTO HISTÓRICO CULTURAL, Clubes de Servir, LIONS CLUBE, ROTARY/Centro e Aguapeú. Não se encaixe em nenhum segmento: GRUPO DE APOIO AAA. Empresa: RESIDENCIAL RENASCER. Ficando 04(quatro) Entidades, agendadas visitas e após será emitido PARECER, sendo: ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA, AMO, SETE MONTANHAS e CAMP., Esclarece a Sra. Presidente que as Entidades que não procuram até a presente data estando INDEFERIDAS. Mas, podendo também recorrer no mesmo prazo. Cita também que as Entidades que não foram classificadas de Assistência Social, serão encaminhadas para inscrições junto a CASA DA ESPERANÇA, para fins de benefícios Municipais, conforme Decreto lançado anteriormente. Neste momento inicia-se uma discussão que a CAPACITAÇÃO foi bem esclarecedora, porém as Entidades não buscam conhecimento. Prossegue a reunião com a palavra a Sra. Presidente que cita o recebimento do RELATÓRIO DE ATIVIDADES e FINANCEIRO do Projeto CASA DE PASSAGEM, conveniada com a Entidade MISSÃO SAMAMBAIA, sendo que foi avaliado não há restrições. Solicita dos presentes aprovação. Não havendo restrições ficando assim aprovada por todos. Não havendo outros assuntos e ninguém mais fez uso da palavra a Sra. Presidente, deu por encerrada a reunião e manda lavrar a ata que após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora presente. Constando como adendo a lista dos membros presentes. Nada mais.



SUELI DE FATIMA S.G. MOREIRA

Presidente

ADENDO: Lista com assinaturas dos presentes

Auxiliando/CASA DOS CONSELHOS